



RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS DA FACULDADE DE MEDICINA Nº 002/2023

CRITÉRIOS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO NO PPGCM

Esta Resolução foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília em sua 3ª Reunião, realizada em 14/06/2023 e considerando o constante no processo SEI 23106.061702/2023-81.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas/PPGCM, no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Comissão do PPGCM, e considerando o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2021, após aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas em sua 3ª Reunião Ordinária de 14 de junho de 2023.

RESOLVE:

Estabelecer os critérios para o exame de Qualificação de doutorado no PPGCM.

Art. 1º. O prazo máximo para realização do exame de Qualificação será até ao final do 24º mês.

§ único. A data de início de ingresso da(o) discente, o mês atual da permanência da(o) discente no Programa e o prazo para a conclusão da Tese de Doutorado, incluindo mês e ano, estão registrados no histórico escolar da(o) discente.

Art. 2º. Para realização do Exame de Qualificação, a(o) discente deverá ter obtido acima de 75% dos créditos exigidos em disciplinas.

Art. 3º. A montagem do processo SEI com o pedido de Exame de Qualificação deve conter os seguintes itens:

- formulário de comissão examinadora de Qualificação (documento do próprio SEI);
- proposta de comissão examinadora para Qualificação de Doutorado, atendendo aos artigos 38º e 39º da Resolução do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas n. 001/2022.
- *Curriculum vitae* (CV) Lattes das(os) examinadoras(es) externas(os) ao Programa PPGCM e à Universidade de Brasília, atualizado nos últimos 3 (três) meses;
- formulário com as informações exigidas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa/UnB) para a marcação de defesa, contendo o Resumo da Dissertação/Tese com: título, resumo e palavras-chave, em português e inglês, e o número total de páginas.

Art. 4º. Para o Exame, o manuscrito da qualificação da(o) discente deve ser redigido e apresentado oralmente diante de uma comissão examinadora.

§ 1º. O manuscrito da qualificação de doutorado deve ser redigido contendo os seguintes itens: introdução, objetivos (geral e específicos), metodologia, resultados/dados parciais, perspectivas para finalização da tese, cronograma das atividades futuras e referências bibliográficas.

§ 2º. Recomenda-se que o manuscrito da qualificação seja entre 60 e 100 páginas, incluindo as referências bibliográficas.

§ 3º. O manuscrito da qualificação de doutorado deve ser apresentado oralmente diante de uma comissão examinadora composta por docente orientadora(or), mais dois membros titulares e uma(um) suplente, aprovada pela Coordenação do Programa. A(O) docente orientadora(or) deverá presidir a comissão examinadora, sem direito a julgamento.

§ 4º. A apresentação oral do manuscrito de qualificação deverá ser de 30 (trinta) minutos.

§ 5º. Em seguida, os membros da Comissão Examinadora arguirão a(o) discente com prazo de até 30 (trinta) minutos para cada examinadora(or), tendo a(o) candidata(o) até 30 (trinta) minutos para dialogar frente à cada arguição.

§ 6º. Por solicitação da(o) examinadora(or), poderá ser utilizada a forma de diálogo pelo prazo de até 60 (sessenta) minutos, com respostas dadas imediatamente a cada pergunta.

§ 7º. Ao final dos trabalhos, a Comissão Examinadora deverá preencher formulário próprio no SEI, com suas deliberações, que será assinada por todos os membros e pela(o) discente, exceto pelo membro suplente.

Art. 5º. A menção atribuída pela Comissão Examinadora poderá ser uma das seguintes: aprovação, reprovação ou reapresentação, quando tratar-se da primeira apresentação de Qualificação, e aprovação ou reprovação, quando tratar-se de segunda apresentação.

Art. 6º. O candidato que receber a menção reapresentação terá até 60 (sessenta) dias para fazer nova apresentação, nas mesmas condições anteriores, e aquele que receber menção reprovação nessa segunda apresentação será desligado do Programa.

§ 1º. A(O) discente bolsista reprovada(o) nessa segunda apresentação está sujeito à devolução dos valores recebidos à agência financiadora.

Art. 7º. Caso a(o) discente, durante o seu o pedido de Exame de Qualificação, tenha artigo científico publicado ou aceito para publicação, deverá apresentar informações detalhadas sobre a publicação e sua correlação com o projeto de pesquisa em execução, preenchendo o quadro abaixo:

1. Título do artigo:	
<input type="checkbox"/>	Publicado

a. Situação do artigo:		
<input type="checkbox"/> Aceito para publicação		
<input type="checkbox"/> Submetido		
2. Autores:		
a. <i>Primeiro autor:</i>		
Nome completo:	CPF: ORCID:	Categoria: <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Pós-doutorando <input type="checkbox"/> Egresso <input type="checkbox"/> Participante Externo ao PPGCM
b. <i>Segundo autor:</i>		
Nome completo:	CPF: ORCID:	Categoria: <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Pós-doutorando <input type="checkbox"/> Egresso <input type="checkbox"/> Participante externo ao PPGCM
c. <i>Terceiro autor:</i>		
Nome completo:	CPF:	Categoria: <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Pós-doutorando

	ORCID:	<input type="checkbox"/> Egresso <input type="checkbox"/> Participante externo ao PPGCM
d. <i>Quarto autor:</i>		
Nome completo:	CPF: ORCID:	Categoria: <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Pós-doutorando <input type="checkbox"/> Egresso <input type="checkbox"/> Participante externo ao PPGCM
e. <i>Último autor:</i>		
Nome completo:	CPF: ORCID:	Categoria: <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Pós-doutorando <input type="checkbox"/> Egresso <input type="checkbox"/> Participante externo ao PPGCM
<p>Obs. 1: Caso necessário, adicione outras linhas para cada um dos autores</p> <p>Obs. 2: OBRIGATORIAMENTE, indicar a(o) autora(or) correspondente. A área Medicina 1 da Capes recomenda que a(o) discente seja a(o) primeira(o) autora(or) e a(o) orientadora(or), a(o) última(o) autora(or) e a(o) autora(or) correspondente do artigo científico.</p> <p>Obs. 3: OBRIGATORIAMENTE, indicar o CPF de todos os autores brasileiros e o ORCID de todos os autores, independente da nacionalidade.</p> <p>Obs. 4: Para autores estrangeiros, as informações devem conter: nome completo, sexo, nacionalidade, se portador de deficiência, endereço de e-mail, número ORCID, titulação máxima.</p>		

Obs. 5: Os mesmos dados solicitados para artigo científico devem ser fornecidos para cada produto técnico ou patente. Os produtos técnicos podem ser: livro editado, capítulo de livro e trabalho publicado em anais de eventos científicos.

3. Informações complementares sobre o artigo científico:

a. *Título do periódico e ISSN:*

b. *Volume:*

c. *Idioma do artigo:*

d. *Meio de divulgação:*

- Filme
- Hipertexto
- Impresso
- Meio digital
- Meio magnético
- Vários
- Outro

e. *Área de concentração:*

- Medicina
- Ciências Aplicadas em Saúde

f. *Linha de Pesquisa do projeto vinculado ao artigo:*

- Aspectos clínicos, epidemiológicos, experimentais, microbiológicos, patológicos, terapêuticos e profiláticos das doenças crônico-degenerativas
- Aspectos clínicos, epidemiológicos, experimentais, microbiológicos, patológicos, terapêuticos e profiláticos das doenças infecciosas
- Estudo de plantas, produtos naturais e fármacos
- Instrumentação médica e processamento de sinais biomédicos
- Métodos epidemiológicos nas Ciências Médicas
- Oncologia e Biologia Molecular Aplicadas à Medicina

g. *Nome do Projeto de Pesquisa cujo artigo científico está vinculado:*

4. Informações sobre o Projeto de Pesquisa cujo trabalho de Mestrado/Doutorado está vinculado.

a. *Descrição do projeto (4 a 5 linhas):*

b. *Data de início do projeto (dia/mês/ano):*

c. *Natureza do projeto:*

- Pesquisa
- Inovação
- Extensão
- Projeto interinstitucional
- Outro

d. *Membros do Projeto:*

Nome completo:

CPF:

Categoria:

- Discente
- Docente
- Pós-doutorando
- Egresso
- Participante Externo ao PPGCM

Nome completo:	CPF:	Categoria: <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Pós-doutorando <input type="checkbox"/> Egresso <input type="checkbox"/> Participante Externo ao PPGCM
Obs. 1: caso necessário, adicione outras linhas para cada um dos membros. Obs. 2: identificar a(o) coordenadora(or) do projeto.		
e. <i>Natureza do financiamento do projeto:</i>	<input type="checkbox"/> Bolsa <input type="checkbox"/> Outro auxílio financeiro	
f. <i>Nome da agência de fomento:</i>		
g. <i>Nome e número do edital ou outra fonte:</i>		
h. <i>Valor do financiamento:</i>		
5. Informações sobre a Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado:		
a. <i>Título da Dissertação/Tese:</i>		
b. <i>Nome da(o) orientadora(or):</i>		
c. <i>Data de defesa:</i>		
d. <i>Número ORCID da(o) Orientadora(or):</i>		
e. <i>Número ORCID da(o) discente:</i>		

f. *Link do Currículo Lattes da(o) discente de Mestrado/Doutorado (atualizado nos últimos 3 meses):*

Obs.: todas essas informações são relevantes e obrigatórias para o preenchimento da Plataforma Sucupira pela Coordenação do Programa. Na avaliação da CAPES, este conjunto dos dados resulta na nota final do PPGCM.

Art. 8º. Os artigos científicos completos (publicados, aceitos para publicação ou submetidos) e o quadro informativo citado no Art. 7º devem ser OBRIGATORIAMENTE anexados, em formato PDF, ao processo SEI de pedido de defesa.

Art. 9º. Esta Resolução estará sujeita às demais normas existentes e que vierem a ser estabelecidas para os cursos de Pós-Graduação na Universidade de Brasília.

Art. 10º. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, pelo Colegiado de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com suas alçadas.

Art. 11º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 2023.

Profa. Dra. Laila Salmen Espindola

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas



Documento assinado eletronicamente por **Laila Salmen Espindola, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina**, em 19/06/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9894387** e o código CRC **B27994B8**.

Referência: Processo nº 23106.061702/2023-81

SEI nº 9894387